



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 3336 1370 - Fax: (33) 3336 1087

RESOLUÇÃO Nº 086/2015

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTAS
DE NATAL AOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA.”**

**“Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a
Câmara aprovou, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:”**

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Cestas de Natal aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, no mês de dezembro de cada exercício, a partir de 2015.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor máximo individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o benefício previsto no artigo anterior.

Parágrafo Único. O valor estabelecido no caput deste artigo poderá ser atualizado anualmente, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, para fazer face à atualização monetária, observados os índices oficiais de variação de preços ao consumidor, apurados pelo IBGE.

Art. 3º - A aquisição das cestas de natal de que trata o Art. 1º deverá ser feita em expressa observância a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária 3390-30, do orçamento da Câmara Municipal de Simonésia, relativo ao exercício de 2015 e nos anos subsequentes nas dotações orçamentárias próprias correspondentes.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia, Plenário Maria José de Figueiredo em 15 de outubro de 2015.

Simonésia/MG, Gabinete do Presidente em 15 de outubro de

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA - MINAS GERAIS

Protocolo	2.015.	899
Em	26	OUTUBRO de 2015
Prefeitura	Simonésia MG	

APROVADO EM POR unanimidade
EM 15/10/15.

Joel Alves Bertolasse
JOEL ALVES BERTOLASSE
Presidente da Câmara

Bertolasse
PRESIDENTE DA CÂMARA